

PORTARIA Nº 048 DE 09 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954- 73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG);

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO o Manual Prático-normativo de Recursos Humanos do Instituto Guaicuy, publicado em 29 de abril de 2020 no sítio https://guaicuy.org.br/wp-content/uploads/2020/05/Manual_RH_Guaicuy_Publica%C3%A7%C3%A3o.pdf.

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo para Contratação e Formação de Cadastro de Reserva de Pessoal, Nº 004/2020 publicado em 27 de outubro de 2020 no sítio <https://drive.google.com/file/d/16FzxDiRwA86PCc1v3ldWxhynlIz90r3d/view>.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de prorrogação do resultado final prevista no item 8.1 do referido edital.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 6 meses, a partir de 02 de junho de 2021, a validade do Resultado Final do Edital de Seleção Nº 004/2020 publicado em 1º de dezembro de de 2020.

Belo Horizonte, 09 de Abril de 2021.



Instituto Guaicuy - SOS Rio da Velhas
CNPJ 04.518.749/0001-86 - Inscrição Estadual Isenta
INSC. Municipal: 0.186.109/001-0

INSTITUTO GUAICUY

José de Castro Procópio Presidente